

# **EDITAL Nº 01/2023/NAVE-Tech-RO/UNIR**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DO PROJETO “N.A.V.E TECH UNIR”**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da COORDENAÇÃO DO PROJETO N.A.V.E TECH UNIR, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições no processo de seleção de alunos para o curso do Projeto “N.A.V.E TECH UNIR”, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC), ligado ao Núcleo de Tecnologia (NT), campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em parceria com a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), por meio de convênio celebrado entre as partes, estão executando o projeto “N.A.V.E TECH UNIR”
- 1.2 O projeto visa promover capacitações em tecnologias com ênfase em Empreendedorismo, Tecnologia, Inovação e Elaboração de Projetos, articular e ativar o ecossistema de inovação do estado de Rondônia, viabilizando assim, conhecimento para futuras soluções inovadoras e com potencial tecnológico disruptivo para crescimento e transformação da economia da região.

1.3 Detalhes adicionais sobre o projeto podem ser consultados no Anexo I.

### **2 DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1 O curso N.A.V.E TECH acontecerá em formato presencial, de terça, quarta e quinta -feira, das 13:45h às 19:05h, de novembro/2023 a Abril/2024, no Bloco H, campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 Zona Rural s/n, Porto Velho/RO.

2.1.1 O curso possui carga horária total de 220 horas, distribuído em 04 Trilhas.

2.1.2 As Trilhas estão organizadas conforme Quadro 1 a seguir:

## Quadro 1

Trilha I – Tecnologia (60 h/a)	<p><b>Tópico 1:</b> Desenvolvimento de Software e Hardware (12 horas) 1.1 – Linguagem C; 1.2 – Arduino.</p> <p><b>Tópico 2:</b> Tecnologias Emergentes e Futuristas (21 horas) 2.1 – Blockchain; 2.2 – Inteligência Artificial; 2.3 – Internet das Coisas; 2.4 – Realidade Virtual; 2.5 – Tizen OS.</p> <p><b>Tópico 3:</b> Análise e Manipulação de Dados (9 horas) 3.1 – Big Data; 3.2 – Ciência de Dados.</p> <p><b>Tópico 4:</b> Interação e Interface do Usuário (9 horas) 4.1 – Aplicativos Móveis; 4.2 – Assistente de Voz (Bixby).</p> <p><b>Tópico 5:</b> Tecnologias aditivas (9 horas) 5.1 – Impressão 3D.</p>
Trilha II – Inovação Tecnológica (40 h/a)	<p><b>Tópico 1:</b> Inovação Tecnológica e Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&amp;I) no Brasil e seu Financiamento (10 horas) 1.1 – Conceitos Iniciais; 1.2 – Evolução do processo de inovação; 1.3 – O Brasil e a Inovação tecnológica; 1.4 – Políticas de CT&amp;I; 1.5 – Lei de Inovação e demais legislação; 1.6 – Fontes de financiamento da Inovação.</p> <p><b>Tópico 2:</b> Processo de Inovação e Aprendizagem e Cultura de Inovação (10 horas) 2.1 – Inovação versus Invenção; 2.2 – Inovação fechada versus Inovação Aberta; 2.3 – Indicadores de Inovação; 2.4 – Motivação para a Inovação; 2.5 – Práticas de Empresas Inovadoras; 2.6 – Barreiras à Inovação; 2.7 – Organizações que aprendem; 2.8 – Tipos e características de aprendizagem tecnológica; 2.9 – Ações para criar um ambiente que estimule a inovação.</p> <p><b>Tópico 3:</b> Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual (10 horas) 3.1 – Processo Linear da Inovação; 3.2 – Technology Push Model e Market Pull Model; 3.3 – Introdução à Propriedade Intelectual; 3.4 – Busca de Anterioridade; 3.5 – Redação de Patente; 3.6 – Ciclo de vida do produto e técnicas de desenvolvimento e comercialização de inovações;</p>

	<p>3.7 – Registro de patentes, requisitos, vigência, direitos, obrigações e formas de exploração;  3.8 – Construindo uma patente na prática.  <b>Tópico 4:</b> Startups, Incubadoras, Parques Tecnológicos e Desenvolvimento de projetos inovadores (10 horas)  4.1 – Definição de Startups;  4.2 – LC 182/2021 – Marco Legal das Startup;  4.3 – Como criar uma Startup;  4.4 – Como atrair investimentos para uma Startup;  4.5 – Incubadoras e seus aspectos referenciais;  4.6 – Classificação das incubadoras e tipos de empresas incubadas;  4.7 – Parques tecnológicos;  4.8 – Atividade prática criando sua Startup passo a passo.  4.9 – Os Pilares do DT;  4.10 – Confiança criativa; Conceitos de criatividade; Ferramentas do Design Thinking; Exemplos de aplicação de DT; Atividade de aplicação. Técnicas Favoráveis para Gerar Ideias  Criativas: Brainstorming, World Café, Biomimética, SCAMPER, TRIZ (Teoria da Solução Inventiva de Problemas), Seis Chapéus do Pensamento, Open Innovation; Estruturas das Ideias Criativas e Inovadoras: Como alavancar uma Startup; O que é um Pitch; Tipos e etapas; Apresentação Pitch: Na Busca por Convencer os Investidores; Atividade Prática.</p>
<p>Trilha III – Empreendedorismo e Inovação Tecnológica (40 h/a)</p>	<p><b>Tópico 1:</b> Empreendedorismo, Empreendedor, Financiamento e Captação de Recursos (8 horas)  1.1 – Conceitos e definições;  1.2 – Definindo características e habilidades empreendedoras;  1.3 – Comportamento empreendedor e inovação: novos cenários para mercado e emprego;  1.4 – Análise Histórica: origens, evolução e realidade empresarial contemporânea.  Empreendedorismo startup e intraempreendedoríssimo;  1.5 – Agências de fomento. Editais Públicos (MINC, Petrobras, BNDES). Leis de Fomentos e os Projetos Culturais.  <b>Tópico 2:</b> Estratégia e Oportunidades de Negócio (4 horas)  2.1 – Estratégias e oportunidades de negócios;  2.2 – Definição e técnica de utilização: o que é e para que serve;  2.3 – Busca de informações: cálculo de risco do negócio.  <b>Tópico 3:</b> Plano de Negócio (16 horas)  3.1 – Planejamento e execução: planos de marketing, financeiro e operacional;  3.2 – Plano de Negócio usando PMCANVAS.</p>

	<p><b>Tópico 4:</b> Gestão de Projetos, Financiamentos e Captação de Recursos (12 horas)</p> <p>3.1 – Conceitos básicos conceituação e caracterização;</p> <p>3.2 – Tipos e objetivos de um projeto;</p> <p>3.3 – Gestão de projetos nas organizações;</p> <p>3.4 – Gestão de projetos com base no PMCANVAS;</p> <p>3.5 – Planejamento e execução de projetos.</p>
<p>Trilha IV – Fab Lab (80 h/a)</p>	<p><b>Tópico 1:</b> Implementação de um Semáforo Inteligente. (15 horas)</p> <p>Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>1.1 – Conceitos e regras de programação;</p> <p>1.2 – Arduino básico;</p> <p>1.3 – Inovação tecnológica;</p> <p>1.4 – Empreendedorismo.</p> <p><b>Tópico 2:</b> Elaboração de Projeto Utilizando Inteligência Artificial (IA). (10 horas)</p> <p>Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>2.1 – Blockchain;</p> <p>2.2 – Inteligência Artificial;</p> <p>2.3 – Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil;</p> <p>2.4 – Estratégias e oportunidades de negócios.</p> <p><b>Tópico 3:</b> Estudo de Mercado Utilizando Técnicas de Mineração de Dados. (10 horas)</p> <p>Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>3.1 – Big Data;</p> <p>3.2 – Ciência de Dados (Data Science);</p> <p>3.3 – Processo de Inovação (conceitos, indicadores e práticas);</p> <p>3.4 – Estratégias e oportunidades de negócios.</p> <p><b>Tópico 4:</b> Elaboração de uma Metodologia para Solicitação de Registro Patente. (10 horas)</p> <p>Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>4.1 – Internet das Coisas (IoT);</p> <p>4.2 – Assistente de voz (Bixby);</p> <p>4.3 – Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual;</p> <p>4.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.</p> <p><b>Tópico 5:</b> Apresentação dos Tópicos anteriores utilizando CANVAS entre outros. (10 horas)</p> <p>Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>5.1 – Realidade Virtual (Virtual Reality – VR);</p> <p>5.2 – Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual;</p> <p>5.3 – Startups, Incubadoras, Parques Tecnológicos e desenvolvimento de projetos inovadores;</p> <p>5.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.</p> <p><b>Tópico 6:</b> Elaboração de Projeto Utilizando Impressora 3D. (25 horas)</p> <p><b>Tópico 6:</b> Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):</p> <p>6.1 – Tecnologias aditivas (impressão 3D);</p> <p>6.2 – Tizen OS;</p> <p>6.3 – Design Thinking (DT);</p>

	6.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.
Carga Horária do Curso	220 horas

2.2 Serão oferecidas 100 vagas.

2.3 Considerando a política de reserva de vagas e o incentivo à reserva de vagas para o sistema de cotas, sugerido e implementado pela UNIR conforme Resolução 532 CONSEA/UNIR/2018, as vagas ficam distribuídas da seguinte forma:

#### Quadro 2

Código	Descrição da vaga	Quantidade de vagas
<b>Ampla concorrência (75 %)</b>		
AC	Ampla concorrência	75 + CR
<b>Reserva para o sistema de cotas (25 %)</b>		
PCD	Pessoa com deficiência	02 + CR
PPI	Preto, pardo ou indígena	15 + CR
BEO	Demais (baixa renda, escola pública, outras situações de vulnerabilidade socioeconômica previstas em lei)	08 + CR
Total		100 + CR

2.4 Além das vagas iniciais, os candidatos classificados fora das vagas, irão compor um Cadastro de Reserva (CR) e poderão ser convocados em caso de desistência/abandono dos já convocados ou abertura de novas vagas.

### 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO

3.1 Apresentar comprovante de matrícula ou vínculo em curso superior em qualquer área do conhecimento em Instituição de Ensino Superior em Porto Velho - Rondônia, **ou diploma do curso superior de qualquer instituição de ensino superior do Território Nacional.**

3.2 Apresentar Histórico Acadêmico contendo as notas e carga horária das disciplinas integralizadas para cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (multiplicação da carga horária de cada disciplina com sua respectiva nota. Soma-se o resultado da multiplicação de todas as disciplinas e dividi-lo pelo somatório da carga horária das disciplinas cursadas).

3.3 Apresentar comprovante (certificado ou declaração do professor orientador devidamente assinado) de participação em ações de extensão, PIBIC, PIBITI ou projeto de pesquisa, **se houver**.

3.4 Para concorrer às vagas disposta na Reserva de Vagas no sistema de Cotas (PCD, PPI e/ou BEO), deve-se apresentar a respectiva comprovação no ato de inscrição:

3.4.1 Os candidatos que se autodeclararem Preto, pardo ou indígena (PPI) indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas e enviar autodeclaração. Autodeclaração de etnia (autodeclarados pretos e pardos) e, no caso de autodeclaração indígena, a Declaração de Vínculo com Comunidade Indígena Brasileira;

3.4.2 Pessoa com deficiência (PCD), deverá anexar o Laudo Médico para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, em via original, expedido nos dois últimos anos e contendo de forma legível: a espécie e o grau/nível de necessidade especial, temporária ou permanente, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; o nome do médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional (o Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este Processo Seletivo e não será devolvido).

3.4.3 BEO - Demais (baixa renda, escola pública, outras situações de vulnerabilidade socioeconômica previstas em lei) deverão apresentar declaração comprovação de condição de baixa renda (renda menor ou igual a 1,5 [um vírgula cinco] salário mínimo), comprovação que estudou em escola pública e/ou outra situação de vulnerabilidade socioeconômica;

#### **4. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Coordenação do Projeto N.A.V.E. Tech divulgará o indicativo da Banca de Seleção no sítio eletrônico <https://navetech.unir.br/>

4.1 A Comissão de Seleção será composta por 01 (um) presidente, 02 (dois) membros e 02 (dois) suplentes.

4.2. A Banca de Seleção deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do processo seletivo.

4.3. O membro da Comissão de Seleção que der causa a motivo de suspeição ou impedimento, obrigatoriamente, deverá manifestar-se imediatamente após a sua designação pela Coordenação do Projeto N.A.V.E. Tech.

4.4. A substituição de um ou mais membros da Comissão será divulgada no sítio eletrônico: <https://navetech.unir.br/>

4.5 É proibida a indicação para a participação da Comissão de Seleção de membros que:

I - Tenham vínculo de natureza conjugal com o candidato concorrente no certame, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

II - Tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no processo seletivo;

III - Sejam orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do processo seletivo;

IV - Foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no processo seletivo, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - Sejam integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa dos candidatos inscritos no processo seletivo;

VI - Sejam sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício.

4.6 Os membros da Comissão de Seleção deverão assinar declaração de isenção em relação aos critérios previstos nos subitens acima.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

### Quadro 3

Etapa/Seleção	Data
Publicação do edital	03/03/2023
Indicativo da Comissão de Seleção	03/11/2023
Período de inscrição	06/11/2023 à 10/11/2023
Prazo para recurso do Indicativo da Comissão de Seleção	09/11/2023
Resultado preliminar de inscrição homologada	11/11/2023
Prazo para recurso de inscrição não homologada	12/11/2023
Análise de Histórico Acadêmico e do recurso de inscrição não homologada	13/11/2023

Prazo para recurso quanto Análise de Histórico Acadêmico	14/11/2023
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/11/2023
Matrículas <i>online</i> - 1ª Chamada	16/11/2023 à 18/11/2023
Matrículas <i>online</i> - 2ª Chamada	20/11/2023
Início das aulas	21/11/2023

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio por meio do sítio eletrônico (<https://navetech.unir.br/>), com encaminhamento obrigatório dos documentos (digitalizados, legíveis e em formato PDF), solicitados no item 3, até às 22h e 59min (fuso horário Porto Velho/RO) conforme o cronograma estabelecido no quadro 3.

6.2 Não serão consideradas as inscrições feitas em dias e horários diferentes aos estipulados neste Edital.

6.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo de sua inteira responsabilidade a resolução de boa qualidade dos arquivos digitalizados.

6.4 A comissão de seleção, tem o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e/ou não apresentar os documentos exigidos nos itens 3.

6.5 A inscrição no curso “N.A.V.E TECH UNIR encontra-se disponível em Edital I: <https://navetech.unir.br/pagina/exibir/22824>

## 7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise documental e curricular considerando os documentos anexados eletronicamente durante o processo de inscrição. Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos.

7.2 Os candidatos com inscrição efetivada serão classificados de acordo com a soma do coeficiente de rendimento acadêmico e a pontuação relativa à participação comprovada em projeto de pesquisa, PIBIC, PIBITI ou extensão, conforme os itens apresentados no quadro a seguir:

### Quadro 4



ACADÊMICO	Pontuação Máxima
Índice acadêmico (média global do curso concluído ou das disciplinas integralizadas em caso de candidatos ainda em formação). Candidatos com graduação completa recebem pontuação total neste item. Alunos cursando curso superior.	Proporcional ao índice (máximo 10 pontos)
Ter participado de projetos de pesquisa.	1 ponto por projeto concluído (máximo de 5 pontos)
Ter participado de projetos de extensão	1 ponto por projeto concluído (máximo de 5 pontos)
Ter participado de projetos PIBITI	2 pontos por projeto concluído (máximo de 6 pontos)
Ter participado de projetos PIBIC	1 ponto por projeto concluído (máximo de 5 pontos)
Ter participado de projetos PIBEC	1 ponto por projeto concluído (máximo de 5 pontos)

7.3 Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:

- a) Maior valor do Índice Acadêmico
- b) Aluno ou egresso da UNIR
- c) Maior idade.

7.4 Serão aprovados os candidatos classificados conforme o número de vagas disponibilizadas no item 2.3.

## 8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico

([navetech.unir.br](http://navetech.unir.br)) obedecendo ao cronograma apresentado no item 5.1

8.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail: [navetech@unir.br](mailto:navetech@unir.br) (Com o Título: Recurso à homologação e da análise curricular), conforme cronograma apresentado no item 5.1.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4 Será indeferido recurso extemporâneo, intempestivo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

8.6 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará na sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## **9 DA MATRICULA E O AUXÍLIO FINANCEIRO**

9.1 Para efeitos de **MATRICULA** e implantação do pagamento de auxílio financeiro, o candidato habilitado deverá anexar no e-mail: **navetech@unir.br** os seguintes documentos:

- a. Documento de Solicitação de auxílio financeiro, devidamente preenchido e assinado pelo estudante (Modelo fornecido pela FUNDAPE) (Anexo II);
- b. Cópia de CPF e RG do bolsista;
- c. Termo de disponibilidade nos dias e horário do curso (Anexo IV) .

9.2 Visando incentivar a matrícula e permanência no curso N.A.V.E TECH, o projeto realizará pagamento de auxílio financeiro para 100 alunos .

9.3 O auxílio financeiro para o aluno será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), realizado mensalmente, durante o período do curso.

9.4 O Aluno deverá apresentar mensalmente relatório de atividades acadêmicas (Participação em aulas e atividades desenvolvidas). Anexo III

9.5 O contrato de bolsista/auxílio financeiro não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR ou qualquer outra instituição envolvida no projeto.

9.6 O cancelamento da bolsa/auxílio financeiro concedido poderá ser solicitado a qualquer momento, por solicitação do bolsista ou pela coordenação do projeto, caso haja descumprimento do previsto na proposta de execução do projeto, ausência do aluno no curso, falta de recursos e/ou falta de repasse de recursos pelas partes envolvidas.

9.7 A homologação e a convocação não geram obrigatoriedade do auxílio financeiro/bolsa, a qual está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.8 O bolsa/auxílio financeiro poderá ser suspensa ou cancelada, sem ônus para o projeto, nas seguintes hipóteses:

- a) houver desligamento do aluno no Projeto;
- b) forem verificadas irregularidades, condutas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;
- c) forem constatadas incoerências nas informações coletadas;
- d) for constatado descumprimento de algum item contido no regramento interno do projeto.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O número de vagas encontra-se especificado no item 2.3, Quadro 2. Este edital estará disponível no site do projeto (<https://navetech.unir.br>). E as etapas e ações seguirão o cronograma no item 5.1

10.2 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, são de utilização exclusiva do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins.

10.3 Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção, através do e-mail: [navetech@unir.br](mailto:navetech@unir.br)

# Anexo I

## 1. Objetivo Geral do Projeto NaveTech-RO.

O Projeto tem por objetivo capacitar pelo menos 360 pessoas em duas etapas, entre alunos de instituições de ensino superior, profissionais do mercado de trabalho, empreendedores e entusiastas em tecnologias digitais. O projeto é voltado a possibilitar a todos os interessados acesso a cursos de introdução e de prática de tecnologias que possam contribuir para propostas que permitam a contínua disseminação deste conhecimento na comunidade local.

Com a capacitação e formação tecnológica, consegue-se articular e ativar o ecossistema de inovação do estado de Rondônia, viabilizando assim, conhecimentos para futuros negócios inovadores e com potencial tecnológico disruptivo para crescimento e transformação da economia da região. Este projeto é calcado na transversalidade e na transdisciplinaridade, permitindo assim, o engajamento de estudantes de todos os cursos da UNIR e de outras IFES. Como resultado, temos um contingente de pessoas formadas em *minors*, que possibilitarão vantagens curriculares em adição aos cursos já oferecidos pela nossa graduação. O *Minors* é uma opção de formação acadêmica oferecida a alunos matriculados na universidade, trata-se de formação extras, que podem ser em uma área secundária que o aluno frequenta enquanto cursa a sua graduação ou complementar a sua graduação. O conceito é mais comum nas universidades do exterior podendo ser uma exigência da universidade ou uma opção do estudante. Elas costumam ser interdisciplinares, possibilitando a matrícula em aulas de qualquer tipo ou departamento. Sendo que ao concluir o *Minors* o aluno incluirá no seu currículo essa formação. Dentro deste projeto, também é objetivo a criação de um Núcleo de Tecnologia, que suportará as bases de ensino e capacitação deste projeto, possibilitando uma aliança efetiva entre teoria e prática.

### Outros dados sobre o curso

- ✓ Duração de cada curso: 21/Novembro 2023 à 21/Abril 2024
- ✓ Turno das aulas: as aulas serão ministradas em dias úteis (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira), no horário compreendido entre as 13:45 horas e 19:05horas. **No entanto, em razão de aspectos operacionais, poderá haver adaptações em dias e horários.**
- ✓ Frequência necessária: No mínimo 75% de frequência.
- ✓ Local: Laboratório N.A.V.E TECH UNIR - Bloco H, Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Campus José Ribeiro Filho - CEP: 76.801-059. BR 364, km 9,5, Cidade: Porto Velho/RO

- ✓ Curso N.A.V.E TECH UNIR encontra-se detalhado no Quadro I do item 2.1.4 do Edital

## 2. Composição do curso

### ❖ **Trilhas e seus Tópicos**

#### **Trilha I** – Tecnologia (60 h/a)

##### Tópico 1: Desenvolvimento de Software e Hardware (12 horas)

- 1.1 – Linguagem C;
- 1.2 – Arduino.

##### **Tópico 2:** Tecnologias Emergentes e Futuristas (21 horas)

- 2.1 – Blockchain;
- 2.2 – Inteligência Artificial;
- 2.3 – Internet das Coisas;
- 2.4 – Realidade Virtual;
- 2.5 – Tizen OS.

##### **Tópico 3:** Análise e Manipulação de Dados (9 horas)

- 3.1 – Big Data;
- 3.2 – Ciência de Dados.

##### **Tópico 4:** Interação e Interface do Usuário (9 horas)

- 4.1 – Aplicativos Móveis;
- 4.2 – Assistente de Voz (Bixby).

##### **Tópico 5:** Tecnologias aditivas (9 horas)

- 5.1 – Impressão 3D.

### ❖ **Trilha II** – Inovação Tecnológica (40 h/a)

#### **Tópico 1:** Inovação Tecnológica e Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil e seu Financiamento (10 horas)

- 1.1 – Conceitos Iniciais;
- 1.2 – Evolução do processo de inovação;

- 1.3 – O Brasil e a Inovação tecnológica;
- 1.4 – Políticas de CT&I;
- 1.5 – Lei de Inovação e demais legislação;
- 1.6 – Fontes de financiamento da Inovação.

**Tópico 2:** Processo de Inovação e Aprendizagem e Cultura de Inovação (10 horas)

- 2.1 – Inovação versus Invenção;
- 2.2 – Inovação fechada versus Inovação Aberta;
- 2.3 – Indicadores de Inovação;
- 2.4 – Motivação para a Inovação;
- 2.5 – Práticas de Empresas Inovadoras;
- 2.6 – Barreiras à Inovação;
- 2.7 – Organizações que aprendem;
- 2.8 – Tipos e características de aprendizagem tecnológica;
- 2.9 – Ações para criar um ambiente que estimule a inovação.

**Tópico 3:** Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual (10 horas)

- 3.1 – Processo Linear da Inovação;
- 3.2 – Technology Push Model e Market Pull Model;
- 3.3 – Introdução à Propriedade Intelectual;
- 3.4 – Busca de Anterioridade;
- 3.5 – Redação de Patente;
- 3.6 – Ciclo de vida do produto e técnicas de desenvolvimento e comercialização de inovações;
- 3.7 – Registro de patentes, requisitos, vigência, direitos, obrigações e formas de exploração;
- 3.8 – Construindo uma patente na prática.

**Tópico 4:** Startups, Incubadoras, Parques Tecnológicos e Desenvolvimento de projetos inovadores (10 horas)

- 4.1 – Definição de Startups;
- 4.2 – LC 182/2021 – Marco Legal das Startup;
- 4.3 – Como criar uma Startup;
- 4.4 – Como atrair investimentos para uma Startup;

- 4.5 – Incubadoras e seus aspectos referenciais;
- 4.6 – Classificação das incubadoras e tipos de empresas incubadas;
- 4.7 – Parques tecnológicos;
- 4.8 – Atividade prática criando sua Startup passo a passo.
- 4.9 – Os Pilares do DT;
- 4.10 - Confiança criativa; Conceitos de criatividade; Ferramentas do Design Thinking; Exemplos de aplicação de DT; Atividade de aplicação. Técnicas Favoráveis para Gerar Ideias Criativas: Brainstorming, World Café, Biomimética, SCAMPER, TRIZ (Teoria da Solução Inventiva de Problemas), Seis Chapéus do Pensamento, Open Innovation; Estruturas das Ideias Criativas e Inovadoras: Como alavancar uma Startup; O que é um Pitch; Tipos e etapas; Apresentação Pitch: Na Busca por Convencer os Investidores; Atividade Prática.

❖ **Trilha III** – Empreendedorismo e Inovação Tecnológica (40 h/a)

**Tópico 1:** Empreendedorismo, Empreendedor, Financiamento e Captação de Recursos (8 horas)

- 1.1 – Conceitos e definições;
- 1.2 – Definindo características e habilidades empreendedoras;
- 1.3 – Comportamento empreendedor e inovação: novos cenários para mercado e emprego;
- 1.4 - Análise Histórica: origens, evolução e realidade empresarial contemporânea. Empreendedorismo startup e Intra-empreendedorismo;
- 1.5 – Agências de fomento. Editais Públicos (MINC, Petrobras, BNDES). Leis de Fomentos e os Projetos Culturais.

**Tópico 2:** Estratégia e Oportunidades de Negócio (4 horas)

- 2.1 – Estratégias e oportunidades de negócios;
- 2.2 – Definição e técnica de utilização: o que é e para que serve;
- 2.3 – Busca de informações: cálculo de risco do negócio.

**Tópico 3:** Plano de Negócio (16 horas)

- 3.1 – Planejamento e execução: planos de marketing, financeiro e operacional;
- 3.2 – Plano de Negócio usando PMCANVAS.

**Tópico 4:** Gestão de Projetos, Financiamentos e Captação de Recursos (12 horas)

- 4.1 – Conceitos básicos conceituação e caracterização;
- 4.2 – Tipos e objetivos de um projeto;
- 4.3 – Gestão de projetos nas organizações;
- 4.4 – Gestão de projetos com base no PMCANVAS;
- 4.5 – Planejamento e execução de projetos.

❖ **Trilha IV – Fab Lab (80 h/a)**

**Tópico 1:** Implementação de um Semáforo Inteligente. (15 horas)

Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):

- 1.1 – Conceitos e regras de programação;
- 1.2 – Arduino básico;
- 1.3 – Inovação tecnológica;
- 1.4 – Empreendedorismo.

**Tópico 2:** Elaboração de Projeto Utilizando Inteligência Artificial (IA). (10 horas)

Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):

- 2.1 – Blockchain;
- 2.2 – Inteligência Artificial;
- 2.3 – Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil;
- 2.4 – Estratégias e oportunidades de negócios.

**Tópico 3:** Estudo de Mercado Utilizando Técnicas de Mineração de Dados. (10 horas)

Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):

- 3.1 – Big Data;
- 3.2 – Ciência de Dados (Data Science);
- 3.3 – Processo de Inovação (conceitos, indicadores e práticas);
- 3.4 – Estratégias e oportunidades de negócios.

**Tópico 4:** Elaboração de uma Metodologia para Solicitação de Registro Patente. (10

horas) Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):

- 4.1 – Internet das Coisas (IoT);
- 4.2 – Assistente de voz (Bixby);
- 4.3 – Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual;



4.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.

**Tópico 5:** Apresentação dos Tópicos anteriores utilizando CANVAS entre outros. (10

horas) Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):

5.1 – Realidade Virtual (Virtual Reality – VR);

5.2 – Patentes e Estratégias e Proteção à Propriedade Intelectual;

5.3 – Startups, Incubadoras, Parques Tecnológicos e desenvolvimento de projetos inovadores;

5.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.

**Tópico 6:** Elaboração de Projeto Utilizando Impressora 3D. (25 horas)

Requisitos desejáveis (ou tecnologias habilitadoras):


6.1 – Tecnologias aditivas (impressão 3D);

6.2 – Tizen OS;

6.3 – Design Thinking (DT);

6.4 – Gestão de Projetos com base no PMCANVAS.

## Anexo II

	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE.
---	--

### SOLICITAÇÃO DE BOLSA

#### 1. DADOS DO BOLSISTA

CPF	NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ( ) M ( ) F	IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR	UF
ENDEREÇO RESIDENCIAL		TELEFONE	
NÚMERO DA MATRÍCULA/SIAPE:			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
E-MAIL:			

#### 2. LOCAL DAS ATIVIDADES

Universidade Federal de Rondônia – UNIR - Campus.
LOCAL (DEPARTAMENTO/LABORATÓRIO/NÚCLEO/CENTRO) <b>Núcleo de Tecnologia - NT</b> <b>Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC</b> <b>Laboratório do Projeto Samsung – Bloco 1H – Sala 101, 102 e Bloco C – Sala 103</b>
ENDEREÇO Campus – BR 364, KM 9,5 – Porto Velho – RO Cep. 76.801-059

#### 3. DADOS SOBRE A BOLSA

TÍTULO DO PROJETO OU PLANO DE TRABALHO Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica na Universidade Federal de Rondônia - <b>N.A.V.E TECH UNIR</b>			
RESUMO DAS ATIVIDADES SERÁ REALIZADO PELO BOLSISTA NO PROJETO Estudante do projeto.			
TIPO DE BOLSA ( ) ENSINO ( ) PESQUISA (X) EXTENSÃO.	DURAÇÃO DA BOLSA 05 MESES	DATA DE INÍCIO 01/12/2023	VALOR R\$ R\$ 300,00
COORDENADOR DO PROJETO Antônio Lemos Régis	<b>ASSINATURA DO Aluno</b>		DATA DO TÉRMINO 30/04/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO (ASSINATURA DO PRESIDENTE)			DATA DA CONCESSÃO



## Anexo VI

TERMO DE COMPROMISSO (DISPONIBILIDADE)

Projeto NaveTech-RO

Eu, \_\_\_\_\_,

abaixo

assinado(a), portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ e

inscrito(a)

no CPF sob nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, aluno do projeto: NaveTech-

RO, declaro ter disponibilidade nos dias da semana em que ocorrerá o curso. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho-RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome aluno